

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS E
ENDEREÇO: RUA MANAUS 3229 SALA 01 – CASCAVEL -
CNPJ: 25.191.399/0001-66
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2017
DATA DE ABERTURA: 05/10/2017
HORÁRIO: 14:00h

000071



1

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro. CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº. 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº. 001.011.321-58, Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ nº 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41.600.470.206 por despacho em sessão de 12/07/2016. Resolvem por este instrumento particular de contrato social, alterar seu contrato social primitivo e subsequente consolidação do contrato social que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividade que era o Comercio varejista e atacadista de materiais hidráulicos e material de construção em geral e a representação comercial de material de construção, passa para o ramo do **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.**

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade que era Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030 em Cascavel - PR, passa para a Rua Manaus nº 3229, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030 em Cascavel - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº. 25.191.399/0001-66

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600470206 DE 12/07/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601689924. NIRE: 41600470206.
KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000072

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro, CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº. 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº. 001.011.321-58 Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº. 3229, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ sob n. 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41.600.470.206, por despacho em sessão de 12 de Julho de 2016. Resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel – PR, a Rua Manaus nº 3229, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº 85.811-030.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto mercantil o ramo do **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.**

CLAUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Julho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuída entre a titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
JOISCIMAR KOCH	88.000	88.000,00	100,00
TOTAL	88.000	88.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470206.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000073

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital social.

CLAUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá a Titular **JOISCIMAR KOCH**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA – Falecendo ou interdita a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470206.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000074

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - A titular **JOISCIMAR KOCH**, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via devidamente rubricado no verso de suas folhas juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 29 de Agosto de 2016

Joiscimar Koch

 JOISCIMAR KOCH

Testemunhas:

1ª 

 MARCOS ROGERIO MORGENSTERN

RG Nº 6.325.169-0-SSP/PR/PR
 CRC/PR Nº. 052.276/O-2

2ª *Bortoli*

 IONARA BOAROLI DE BORTOLI

RG Nº 5.323.580-8-SSP/PR
 CRC/PR Nº. 052502/O-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470206.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

000075

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.191.399/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/07/2016

NOME EMPRESARIAL
KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MANAUS

NÚMERO
3229

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.811-030

BAIRRO/DISTRITO
CANCELLI

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3038-3411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 10:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/09/2017

25/09/2017 10:18

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90726589-70	Inscrição CNPJ 25.191.399/0001-66	Início das Atividades 07/2016
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS
Endereço do Estabelecimento	RUA MANAUS, 3223, SALA 01 - CANCELLI - CEP 85811-030 FONE: (45) 3038-3411
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 07/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	001.011.321-58	JOISCIMAR KOCH	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90726589-70

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2017 14:19:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME
CNPJ: 25.191.399/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:38:41 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **7059.8E4F.2CFA.820F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


000078



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25191399/0001-66
Razão Social: KOCH COMERCIO E REP HIDRAULICAS LTDA
Endereço: RUA MANAUS 3223 SALA 01 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2017 a 16/10/2017

Certificação Número: 2017091703180260130933

Informação obtida em 25/09/2017, às 10:32:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
000000

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016848469-07

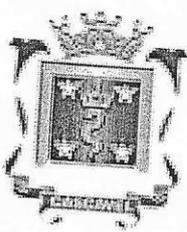
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.191.399/0001-66
Nome: **KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 53868/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473076462
Nome/Razão: KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.191.399/0001-66
Endereço: RUA MANAUS, 3229
Complemento: Sala 01
Bairro: CANCELLI
Cidade: Cascavel - PR

CEP: 85.811-030

[REQUERENTE]

Código: 473076462
Nome/Razão: KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.191.399/0001-66

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 4 de setembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FXUUUQ-242231693

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>


0000081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.191.399/0001-66

Certidão n°: 136490318/2017

Expedição: 04/09/2017, às 13:23:49

Validade: 02/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KOCH COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.191.399/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI – ME
CASCAVEL HIDRAULICA**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 97/2017

Koch Comercio e Representações Hidraulicas Eireli – me, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.191.399/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Joiscimar Koch, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12932089-3, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 001.011.321-58, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 04 de outubro de 2017.


Nome: **JOISCIMAR KOCH**
Função: **PROPRIETARIA**



KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI - ME
CASCAVEL HIDRAULICA

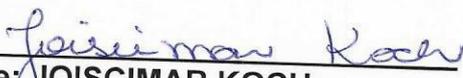
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 97/2017

Koch Comercio e Representações Hidráulica Eireli - me, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.191.399/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Joiscimar Koch, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12932089-3, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 001.011.321-58, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Cascavel, 04 de outubro de 2017.


Nome: **JOISCIMAR KOCH**
Função: **PROPRIETARIA**